

## PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00705001/24**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0009/2024**

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**EXECUTOR:** Comissão Permanente de Licitação.

**EMENTA:** Processo Administrativo, Licitações, Pregão Eletrônico.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar, itens novos e fracassados oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 0046/2023, para as unidades básicas de saúde e hospital municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Portel/PA.

### FUNDAMENTOS:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei Nº 14.133/21, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa do controlador interno deste município, Sr. Adimilton Antonio Correa Santana, inscrito no CPF Nº. 629.467.492-15, designado pelo decreto municipal 3.830/GP/2024, visa dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e da Lei nº 703/2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Portel e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Outrossim, é importante abordar que, a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitações.

## **RELATÓRIO:**

1- Versa o presente parecer acerca da solicitação originária de despesa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS ao Gabinete do prefeito, conforme ofício nº 052/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda – DOD, em anexo, datado no dia 05 de março de 2024;

2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF, datado no dia 06 de março de 2024, de acordo com o memorando nº 035/2024;

3- Solicitação e Orientação Sobre a Pesquisa de Preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF ao Departamento de Compras, datado do dia 07 de março de 2024, através do memorando de nº 044/24. Em anexo, modelo de preenchimento de cotação de preços;

4- Decretos de Exoneração e Nomeação de servidor, na Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF;

5- O Departamento de Compras encaminha memorando nº 059/2024 à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira – SEGAF, informando a contação de preços nº 20240307014, datado no dia 22 de abril de 2024;

6- Cotação de Preços Nº 20240307014;

7- Banco de preços;

8- Memorando nº 131/2024 da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira – SEGAF à Secretaria Municipal de Saúde encaminhando as pesquisas de preços e mapa comparativo de preços;

9- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

10- Termo de Referência - TR;

11- Termo de autorização do ordenador de despesa responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, datado no dia 02 de maio de 2024;

12- Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, datado no dia 03 de maio de 2024, de acordo com o memorando 141/2024 à Comissão Permanente de Licitação;

13- Portaria da Comissão de Contratação Nº 3.199/2024 que nomeia a Comissão de Licitação de 02 de maio de 2024;

14- Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00705001/24;

15- Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos, conforme memorando nº 140/2024 da Comissão Permanente de Licitação, datado no dia 07 de maio de 2024 à Assessoria Jurídica do Município de Portel/PA;

16- Parecer Jurídico da minuta de edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato, assim como a recomendação no prosseguimento do efeito para a realização do certame, datado no dia 08 de maio de 2024;

17- Termo de Autuação de Processo Administrativo N° 00705001/24, de 13 de maio de 2024;

18- Edital do pregão eletrônico N° 0009/2024 e seus anexos, datado no dia 15 de maio de 2024;

18.1- Termo de Referência - TR;

18.2- Modelo de Proposta Comercial;

18.3- Minuta de Contrato Administrativo;

18.4- Modelo Referencial de Declarações;

18.5- Minuta Ata de Registro de Preços;

18.6- Cadastro de Reserva;

19- Publicações de Aviso de Abertura de Licitação, aviso de licitação, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal Amazonia, todos no dia 15 de maio de 2024;

20- Certidão de afixação do aviso de Licitação no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, datado do dia 15 de maio de 2024;

21- Extratos de publicações de processo. Valor total do processo: R\$ 7.586.966,15 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos);

22- Abertura do Certame;

23- Propostas do processo, nos autos do processo;

24- Ata de Sessão – Disputa, 28 de maio de 2024, as 10:00 horas;

25- Documentos de Habilitação. Proposta Inicial e Readequação. Todos os documentos de habilitação nos autos do processo;

26- Pedidos e respostas de impugnações;

27- Recursos administrativo;

28- Contrarrazão (ões);

29- Decisão de recurso;

**30- Empresas Participantes e Classificações:**

30.1- ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49;

30.2- CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, CNPJ: 03.620.716/0001-80;

30.3- M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50;

30.4- HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.749.060/0001-72;

30.5- 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.581.390/0001-40;

30.6- JPL IMP. EXP. E COM. EQUIPTOS. MED. HOSP. EIRELI, CNPJ: 36.371.827/0001-59;

30.7- MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ: 01.405.834/0001-40;

30.8- DZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.405.070/0001-03;

30.9- BH LABORATORIOS LTDA EPP, CNPJ: 22.283.196/0001-01;

30.10- INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.520.521/0001-69;

30.11- FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.618.304/0001-31;

30.12- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32;

30.13- BRASIL MEDICAMENTOS, CNPJ: 09.220.655/0001-40;

30.14- LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54;

30.15- RTS RIO S.A, CNPJ: 04.050.750/0001-29;

30.16- W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.121.311/0001-16;

30.17- TRIUNFY COMERCIO E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 48.437.606/0001-15;

30.18- BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.770.650/0001-40;

30.19- INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 90.909.631/0001-00;

30.20- K R G BENTO LTDA, CNPJ: 18.932.464/0001-00;

30.21- BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.735.479/0001-93;

30.22- VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29;

30.23- PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 44.239.382/0001-86;

30.24- REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.351.445/0001-30;

- 30.25- MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.552.695/0001-94;
- 30.26- LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ: 32.150.633/0001-72;
- 30.27- CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 07.626.776/0001-60;
- 30.28- MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.199.997/0001-70;
- 30.29- MCIENTICA LTDA, CNPJ: 05.230.436/0001-90;
- 30.30- ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 26.527.362/0001-29;
- 30.31- TEKMARKET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.579.468/0001-52;
- 30.32- VIZAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.842.193/0001-38;
- 30.33- 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.993.698/0005-30;
- 30.34- FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 07.758.951/0001-73;
- 30.35- LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ: 02.357.251/0001-53;
- 30.36- OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.583.026/0001-69;
- 30.37- E-LABCOMMERCE LTDA, CNPJ: 46.440.787/0001-03;
- 30.38- CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A, CNPJ: 05.209.279/0001-31;
- 30.39- PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.444.108/0001-95;
- 30.40- NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.769.575/0001-00;
- 30.41- FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.313.045/0001-26;
- 30.42- TCK EQUIP. HOSP. PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ: 44.522.089/0001-21;
- 30.43- J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39;
- 30.44- LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.238.951/0001-54;
- 30.45- CIRURGICA IBIPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29;
- 30.46- CDP DA LUZ E SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ: 07.622.439/0001-03;

30.47- ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95;

30.48- STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 84.859.552/0002-20;

30.49- ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.426.788/0001-41;

30.50- MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.500.422/0001-04;

30.51- HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.743.288/0001-08;

30.52- ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 12.581.380/0001-84;

30.53- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64;

30.54- LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-28;

### **31- Vencedores do Processo - Final:**

31.1- Empresa REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.351.445/0001-30.

Valor Processo: R\$ 1.183.271,06 (um milhão, cento e oitenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e seis centavos);

32.2- Empresa BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.735.479/0001-93.

Valor do processo: R\$ 6.401.150,46 (seis milhões, quatrocentos e um mil e cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos);

33- Relatório de economia, nos autos do processo;

34- Solicitação de Parecer do Controle Interno da Comissão Permanente de Licitação de acordo com o memorando nº 236/2024;

### **CONCLUSÃO:**

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, em resposta ao memorando Nº 236/2024 da Comissão Permanente de Licitação visa certificar e emitir parecer conforme solicitado.

Verificou-se a conformidade do **Pregão Eletrônico SRP nº 0009/2024**, com as disposições da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.024/2019.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. A Unidade de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos

do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas do dispositivo da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.024/2019;

II – Apto a gerar contratos e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 10 de julho de 2024.

**Controlador Interno da PMP**  
**Decreto: 3.830/GP/2024**